



DELIBERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO CN-003/2019	FOLHA (Nº/DE) 1/1
-------------------------------------	-----------------------------

VIGÊNCIA INÍCIO: 29/01/2019 FIM:

TÍTULO POLÍTICA DE DIVIDENDOS DO SERPRO	
REFERÊNCIAS TEMA: Controladoria Empresarial PALAVRAS-CHAVE: política, dividendos	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO 010	GRAU DE SIGILO Ostensivo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, no uso das competências que lhe atribui o Estatuto Social do Serpro e o Regimento Interno do Conselho de Administração,

DELIBERA:

1.0 Alterar a Política de Dividendos do Serpro na forma do disposto no Anexo 1, aprovada pela Deliberação CN-005/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Brasília, 29 de janeiro de 2019


NINA MARIA ARCELA

Presidente do Conselho - em exercício


LUÍS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro


IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira


ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro


**IVANYRA MAURA DE MEDEIROS
CORREIA**
Conselheira


EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro

ANEXO	NÚMERO	TIPO DOC.	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA(Nº/DE)
	1	DELIBERAÇÃO	CN-003/2019	1/3

TÍTULO

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DO SERPRO

1.0 OBJETIVO

Estabelecer as regras e os procedimentos relativos à Política de Dividendos, de forma transparente e em conformidade com a legislação que rege a matéria, assim como com os dispositivos estatutários e demais regulamentos internos e normas contábeis adotadas no País.

2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Conselho de Administração, Diretoria-Executiva e Superintendências de Controladoria – SUPCO e de Gestão Financeira – SUPGF.

3.0 DEFINIÇÕES

Para efeito desta Política, entende-se por:

- a) Assembleia Geral:** órgão estatutário de caráter deliberativo, presidido pelo Diretor-Presidente, ou seu substituto devidamente designado, e com a participação da representação da União, nos termos do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967;
- b) Taxa SELIC:** taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, serão considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação;
- c) Exercício Social:** espaço de tempo (doze meses) findo o qual a empresa apura seus resultados. No SERPRO, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro de cada ano e se encerrando em 31 de dezembro; e
- d) Conselho de Administração:** órgão de Administração Superior cuja composição está definida no Estatuto Social.

4.0 PREMISSAS

4.1 Garantir a conformidade e a integridade na forma do disposto em legislação específica.

4.2 Esta Política tem caráter meramente informativo, reunindo as principais regras estabelecidas na legislação vigente, tais como:

- a) Lei nº 6.404, de 17 de dezembro de 1976;
- b) Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
- c) Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;



ANEXO	NÚMERO	TIPO DOC.	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA(Nº/DE)
	1	DELIBERAÇÃO	CN-003/2019	2/3

TÍTULO**POLÍTICA DE DIVIDENDOS DO SERPRO**

- d) Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998;
- e) Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e
- f) Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral.

5.0 DETERMINAÇÕES

5.1 Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

5.1.1 A destinação do lucro líquido, no encerramento do exercício social, é feita com base no Estatuto Social e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, nos seguintes termos:

- a) adotar-se-á como dividendo mínimo obrigatório o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- b) o saldo remanescente será destinado ao pagamento de dividendo adicional ou constituição de outras reservas de lucros, nos termos da legislação que rege a matéria, sendo que a retenção para investimento deverá ser acompanhada de justificativa técnica, aprovada pelo Conselho de Administração;
- c) a aplicação dos valores excedentes será proposta pela Diretoria Executiva aos Conselhos de Administração e Fiscal e, posteriormente, ao exame e deliberação da Assembleia Geral;
- d) excepcionalmente, o dividendo obrigatório poderá deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, na forma prevista na Lei nº 6.404/1976, devendo ser constituída reserva especial para tal fim; e
- e) compete a Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do resultado e a distribuição de dividendos.

5.2 Juros sobre o Capital Próprio

O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do Capital Próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, nos termos da Lei nº 9.249/1995, e demais legislações pertinentes.

5.3 Pagamento de Dividendos

O dividendo será pago no prazo de até sessenta dias contados da data em que for declarado, ou até o final daquele ano, quando assim autorizado pela Assembleia Geral.

5.4 Encargos Financeiros



ANEXO	NÚMERO	TIPO DOC.	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA(Nº/DE)
	1	DELIBERAÇÃO	CN-003/2019	3/3

TÍTULO**POLÍTICA DE DIVIDENDOS DO SERPRO**

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o Capital Próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios, quando não se verificar na data fixada em legislação específica ou deliberação da Assembleia Geral, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o da efetiva quitação da obrigação.

5.5 Periodicidade de revisão da Política de Dividendos

A presente Política deverá ser revisada a cada três anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

6.0 RESPONSÁVEL

O responsável pela implementação e monitoração desta Política será a Diretoria de Administração suportada pela Superintendência de Controladoria.

